MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa os membros para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em História, grau Licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeadapela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR e o que consta no processo nº 23422.011503/2021-43,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em História, grau Licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

I - Representantes dos Professores do Magistério Superior:

a) ENDRICA GERALDO, SIAPE 1022729, presidente;

b) ANA RITA UHLE, SIAPE 1829050, vice-presidente;

c) JULIANA PIROLA DA CONCEIÇÃO BALESTRA, SIAPE 2318394, titular;

d) TIAGO COSTA SANCHES, SIAPE 1225552, titular;

e) EDER CRISTIANO DE SOUZA, SIAPE 2146300, titular;

f) HERNAN VENEGAS MARCELO, SIAPE 1926961, titular;

g) CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, SIAPE 2093471, titular;

h) TIAGO BONATO, SIAPE 3125271, titular;

i) PEDRO AFONSO CRISTOVÃO DOS SANTOS, SIAPE 2222384, titular;

j) LIVIA FERNANDA MORALES, SIAPE 1932110, titular.

II - Representantes dos discentes:

a) VALENTINA MEJÍA RAMIREZ, Matrícula Nº 2020105000008310, titular;

b) MARCOS VINÍCIUS FERNANDES DE SOUZA, Matrícula Nº 2020101000004299, titular.

III - Representante dos técnico-administrativos:

a) PATRÍCIA REGINA CENCI QUEIROZ, SIAPE Nº 1310814, titular.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno do Colegiado de Curso.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 6/2020/ILAACH, de 17/12/2020, publicada no Boletim de Serviço n° 114, de 18 de

dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

Portaria nº 26/2021/Ilaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 133, de 23 de Novembro de 2021.